

Art. 1º Conceder Auxílio-Doença, a conselheira tutelar **Leocilda Ines Marini Preto**, Matrícula nº 3867-9, a partir de 10/10/2023, conforme estipulado no atestado médico fornecido pelo Dr. Rodrigo B. da Costa Silva, CRM 26808, ou até a data determinada pela Perícia Médica realizada pelo INSS, a ser suportado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10/10/2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 20 de outubro de 2023.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:6D9AB69F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 133/2023**

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de outubro de 2023:

Contrato Administrativo n.º 133/2023; Pregão Eletrônico n.º 35/2023; Contratada: MATEUS DOURADO MATOS MELO; objeto: Contratação de Profissional de Educação Física: – Carga horária semanal de 20 horas para atividades diversas relacionadas a saúde física com diversas faixas etárias; Data de confecção: 20/10/2023; Valor Mensal: R\$ 2.710,00 (dois mil, setecentos e dez reais); Valor total: R\$ 32.520,00 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais).

Ibiraiaras/RS, em 20 de outubro de 2023.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:442622EC

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 569/2023 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
3875-0	Maria Triches Frigotto	17/10/2023	1	Oane Fácio CRM 32517

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17/10/2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 20 de outubro de 2023.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:5D59EE44

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 146-2023 – Processo 278-2023, para fins de contratação da empresa **RICARDO CANOVA 69463735020** - CNPJ 25.255.865/0001-20, para adequação do PPCI / PSPCI na Quadra de Esporte da Escola Floresta, pelo valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 370-2023.

Ibirubá - RS, 20 de outubro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:C45BD0BD

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 147-2023 – Processo 279-2023, para fins de contratação da empresa **GELSON PLINIO DUTRA 00797019065** - CNPJ 32.109.339/0001-17, para elaboração de projeto de recuperação de área degradada – PRAD, junto ao Bairro Chácara da Prefeitura, pelo valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Administração e Planejamento e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 371-2023.

Ibirubá - RS, 20 de outubro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F21B192B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO
CONTRATO N.º 108/2023 – FAMURS**

Contrato Administrativo nº 108/2023

Contratado: CM COMERCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES LTDA – OBJETO – O objeto do presente é a contratação de empresa especializada, para construção de muro divisório e quadra coberta fechada na EMEF Jusseni Euzébio de